



**DECRETO NÚMERO 5962 DE 7 DE JULHO DE 2014.**

**Dispõe sobre o expediente no Serviço Público Municipal, no dia em que a Seleção Brasileira de Futebol estará se apresentando na Copa do Mundo.**

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** a classificação para as Semifinais dos jogos da Copa do Mundo, da qual a Seleção Brasileira de Futebol estará participando;

**Considerando** igualmente, que o futebol é um esporte nacional e que a Nação Brasileira fica comprometida e empenhada com a vitória de nossa Seleção;

**Considerando** mais e finalmente que, a exemplo das demais categorias profissionais, o funcionalismo municipal merece a oportunidade de acompanhar as partidas em que a Seleção Brasileira participará, torcendo por sua vitória;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O horário de expediente no Serviço Público Municipal, por ocasião do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, nas Semifinais da Copa do Mundo no dia 08 de julho de 2014 (terça-feira), será o seguinte:

**I** – das 08:00 às 14:00 horas, ininterruptamente.

**Parágrafo único.** O disposto no “caput” do artigo, não se aplica às Unidades e Sub-Unidades que prestam serviços públicos essenciais que, a critério das Chefias Imediatas, poderão adotar o sistema de plantão.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 7 de julho de 2014.

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
Prefeito Municipal

**JAIME COELHO LULA**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CG/GGS/gas.